

## DE CORPO E ARTE: A DANÇA COMO CULTURA FORMATIVA

Dagmar Dnalva da Silva Bezerra<sup>1</sup>

### Resumo

Este trabalho teve como objetivo analisar a dança, no gênero *Funk*, como uma expressão da cultura popular disseminada nas comunidades brasileiras, em especial as localizadas no estado do Rio de Janeiro. A partir de estudos sobre o corpo, a dança enquanto arte e o gênero *Funk*, relacionando-os às questões estéticas, filosóficas e de linguagem, perpassando por questões políticas, realizamos pesquisa bibliográfica de caráter interdisciplinar desenvolvida no âmbito acadêmico da Licenciatura em Dança. Com a preocupação em eliminar a ideia do *Funk* ligado à criminalidade no interior das comunidades cariocas, após mobilização do movimento APAFunk pelo reconhecimento dessa dança como cultura e entretenimento social, o *Funk*, por força de lei, passou a fazer parte do rol das expressões artístico-culturais reconhecidas pelo estado fluminense. Mas entender a dança como cultura formativa, a partir de uma legislação, não anula as manifestações inebriantes que dela advém. Enquanto expressão cultural, o *Funk* não é só manifestação dionisíaca, contudo é pela inspiração sedimentada no deus grego Dionísio, que compreendemos os sujeitos dançantes do *Funk* como seres metamorfoseados, trabalhadores de diferentes profissões, mulheres e homens que lidam diariamente com os encargos da sobrevivência, que nos bailes “assumem suas máscaras”, transformando-se em dançarinos, personas, criaturas do prazer, que se afirmam em suas comunidades, mantendo vivo o que caracterizou aquele deus grego. O *Funk* e seus agentes estão no campo da cultura e da arte como expressão humana e formativa, que requerem um olhar menos crítico e mais acolhedor pela sociedade. Ele tem como base o corpo para e como produção da arte, por isso não seria prudente classificá-lo ou desqualificá-lo como algo útil. Se, de acordo com Mahatma Gandhi, “temos que ser a mudança que queremos para o mundo”, os *funkeiros* lutaram pela mudança, produzindo-a por meio da dança, sua socialização e receptividade em diferentes espaços.

**Palavras-chave:** Dança. *Funk*. Cultura.

### Introdução

Temos que ser a mudança que queremos para o mundo.  
Mahatma Gandhi.

A dança na atualidade pode ser compreendida como expressão artística que envolve corpo e música. A arte não na perspectiva de uma definição única, mas a partir das expressões humanas que são variadas e advindas de diferentes referenciais (PEREIRA, 2011); e a dança

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação, Faculdade de Educação - UFG.  
Bolsista Fapeg-Capes.  
Contato: dagdnalva@bol.com.br

entendida como habilidade de mover o corpo no ritmo de uma melodia, em que o sujeito dançante se conecta à música e ao solo, numa demonstração de ritmo e mobilidade.

Em consonância a isto, não há que se considerar a dança na perspectiva subjetiva da beleza, especialmente porque o conceito de “belo, ao longo da história do pensamento, foi deslocado dos cânones que, pretensiosos e reducionistas, buscaram fixar seu significado” (PEREIRA, 2011, p. 112) e que já não é suficiente para a compreensão das produções artísticas na contemporaneidade.

Nesse entendimento da dança como arte, trazemos o *Funk* como representante de uma cultura regional em análise sob a perspectiva *dionisíaca*<sup>2</sup> pela “expressão da arte não-figurada, fremente, nada racional ou comedida” (GONTIJO, 2006, p. 4), a partir da influência de um estilo musical dançante, que se espalhou por todo o território brasileiro.

### ***Funk* como cultura pop**

Resultante da mistura de culturas afrodescendentes, em especial da cultura hip hop estadunidense, o *Funk* se estabelece no Brasil inicialmente como uma dança das minorias, mas que com o passar do tempo deixa as comunidades e chega ao “asfalto” conquistando os meios de comunicação de massa, criando mitos e mistificando pessoas.

Após anos de segregação social, o *Funk* foi definido como patrimônio da cultura fluminense pela Lei Estadual nº 5.543/2009 - “funk é um movimento cultural e musical de caráter popular”, ação política que, de acordo com Letieri e Amaral (2013, p. 2) “foi um marco que definiu o início da mudança da relação do Estado com os artistas funkeiros: respeito, financiamento e incentivo”.

Entender a dança como cultura, a partir de uma legislação, não anulam as manifestações inebriantes que dela advém: o efeito *dionisíaco* que “faz da música uma experiência extasiante, que toma o vivente e permite a ele perder-se nela” (GONTIJO, 2006, p. 4). Corpo e arte vivos, se revelando em potência através do *Funk*.

Nessa trajetória de luta pelo reconhecimento do *Funk* como cultura e entretenimento social, o papel da Associação dos Profissionais e Amigos do Funk (APAFunk) foi fundamental para os debates que culminaram com a Lei *Funk é Cultura* (nº 5.543/2009) “A Associação coloca o funkeiro como protagonista no processo de busca pela autonomia [da comunidade]. É mais do que realizar um evento e reunir o pessoal. É garantir a luta pelo

---

<sup>2</sup> Dionisíacas são “as manifestações que expressam desmedida, vibração, autenticidade (como, por exemplo, a música, o sofrimento, o sexo) entre outras” (GONTIJO, 2006, p. 1).

espaço, contra a discriminação da música e do favelado. Funk não é crime, é cultura” (LETIERI; AMARAL, 2013, p. 1).

O *Funk* é uma expressão corporal advinda do que herdamos dos afrodescendentes com um tempero bem brasileiro. Uma dança e um estilo musical que revelam a energia, a corporeidade e a musicalidade da periferia, que dia a dia vem sendo apropriada pelos grandes centros e pela mídia nacional. Essas energia, corporeidade e musicalidade podem ser compreendidas na perspectiva dionisíaca, uma vez que “Dionísio é, entre outros atributos, o deus da vida, da metamorfose, da desmedida, [...] e da música” (GONTIJO, 2006, p. 3), características presentes nas apresentações da dança e da música *Funk*, não na perspectiva dos excessos, mas do elemento inebriante, do êxtase, do elemento que embriaga.

Enquanto expressão cultural, o *Funk* não é só manifestação dionisíaca, contudo é pela inspiração sedimentada nesse deus grego, que compreendemos os sujeitos dançantes do *Funk* como seres metamorfoseados, trabalhadores de diferentes profissões, mulheres e homens que lidam diariamente com os encargos da sobrevivência, que nos bailes *Funk* “assumem suas máscaras”, transformando-se em dançarinos, personas, criaturas do prazer, que se afirmam em suas comunidades, mantendo vivo o que caracterizou o deus Dionísio: a festa, a música, a dança, entre outras (GONTIJO, 2006).

### **Para finalizar...**

Entendemos que o *Funk*, enquanto dança, pode ser compreendido na relação corpo e arte. Para Nietzsche(1992), “a arte é a tarefa suprema e a atividade propriamente metafísica desta vida” (citado por GONTIJO, 2006, p. 1). No *Funk*, o corpo é o veículo realizador da arte, que exprime a *atividade metafísica da vida*, produzindo espaços culturais de relações humanas e gerando novos acervos rítmicos e artísticos.

O fato de o *Funk* ter ganhado espaço para além das comunidades cariocas, estas não são desqualificadas como o *lócus* legítimo, importante e renovador daquela cultura. Para Letieri e Amaral (2013, p. 4), ainda que o *Funk* tenha se popularizado e de certa forma *elitizado*, gerando um mercado, “nada deve ser como um espetáculo”. Este é um princípio para os seus defensores, em especial a APAFunk. Apesar de que somente após à comercialização e aos números positivos mostrarem ser o *Funk* uma atividade econômica importante, é que o poder público o levou a sério, considerando-o como cultura popular, descriminalizando-o por força de uma lei (HERMANO VIANNA, citado por LETIERI; AMARAL, 2013).

O *Funk* e seus agentes estão no campo<sup>3</sup> da cultura e da arte como expressão humana e requerem um olhar menos crítico e mais acolhedor pela sociedade. Ele tem como base o corpo para e como produção da arte, por isso não seria prudente classificá-lo ou desqualificá-lo como algo útil. Se, de acordo com Mahatma Gandhi, “temos que ser a mudança que queremos para o mundo”, os funkeiros lutaram pela mudança, produzindo-a por meio da dança, sua socialização e receptividade em diferentes espaços. O *Funk* é produção artística humana, e como arte não surge para uma utilização prática, mas pela necessidade do criador e de seu público (PEREIRA, 2011), pois ele é atividade dionisíaca realizada e não baseada na razão, logo não precisa ser justificada.

### Referências

- BOURDIEU, Pierre. **As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- GONTIJO, Fernanda B. O apolíneo e dionisíaco como manifestações da arte e da vida. **Existência e Arte Revista Eletrônica do Grupo PET** (Ciências Humanas, Estética e Artes da Universidade Federal de São João Del-Rei), ano II, nº 2, jan-dez/2006, p. 1-6. Disponível em: [http://www.ufsj.edu.br/existenciaearte/2\\_edicao.php](http://www.ufsj.edu.br/existenciaearte/2_edicao.php). Acesso em 10/12/2013.
- LETIERI, Rebeca; AMARAL, Gustavo. Para ter a consciência que o funk tem o seu lugar. **Cadernos de Reportagem**. 21 de agosto de 2013. Disponível em: [cadernosdereportagem.blogspot.com.br/2013/08/para-ter-consciencia-que-o-funk-tem-o.html](http://cadernosdereportagem.blogspot.com.br/2013/08/para-ter-consciencia-que-o-funk-tem-o.html) 1/5. Acesso em 03/12/2013.
- PEREIRA, Marcos V. Contribuições para entender a experiência estética. **Revista Lusófona de Educação**, nº 18, 2011, p. 111-123.
- RIO DE JANEIRO. Lei nº 5.543, de 22 de setembro de 2009 (Lei “Funk é Cultura”). Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/819271/lei-5543-09>. Acesso em: 28/12/2013.

---

<sup>3</sup> O conceito de campo foi desenvolvido pelo francês Pierre Bourdieu, entre outras, na obra *As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário* (2010).